



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.369 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo previsto na Portaria nº. 4.326, de 13 de março de 2018, que "Designa membros para comissão de estudos sobre procedimentos de tomada de contas na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas", a partir da data da publicação desta portaria, ficando convalidados todos os atos praticados pela referida comissão até a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

FÁBIO CAMARGO DE SOUZA

Procurador-Geral do Município

ROGÉRIO OLIVEIRA MOISES

Secretária Municipal de Controle Interno

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 317, de 26/11/2019.